



Recebido  
13/03/2025  
Lydia Amchade Psim

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB**  
**CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO**  
**GABINETE DO VEREADOR HILÁRIO DE OLIVEIRA FILHO**

Projeto de lei <sup>033</sup> ~~008~~/2025

Em 05/05/2025

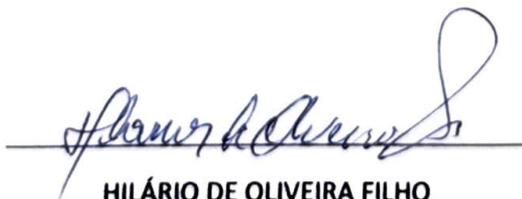
**Dispõe sobre denominação de  
Galeria de fotos e da outras  
providencias correlatas.**

A presidência da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e que o Sr. Prefeito Municipal Sanciona o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominado de **SEBASTIÃO LACERDA DA CUNHA**, a Galeria de Fotos da Câmara Municipal, Belém do Brejo do Cruz-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025



HILÁRIO DE OLIVEIRA FILHO

Vereador